

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 619, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (Id. 0242190) e o Despacho GABPRES exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000005865-00 (Id. 0242235).

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **Figmen Tecnologia e Imagem Ltda, CNPJ nº 34.526.269/0001-28**, no valor total de **R\$ 15.200,01 (quinze mil, duzentos reais e um centavo)**, com a finalidade de prestação de serviços de captação e gravação de áudio, imagem e transmissão on-line de eventos promovidos por este Tribunal de Justiça do Amazonas, em observância às exigências previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 03/05/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242766** e o código CRC **E1048707**.